

PORTARIA Nº 156/2017

Data: 01/06/2017.

Dispõe sobre alteração da composição do **Conselho Municipal de Saúde – CMS** do mandato de 2015 a 2017 e dá outras providências.

CLAUDIMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, respaldado pela Lei Municipal nº 369, de 02 de dezembro de 2009;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde – CMS, ocorrida em reunião ordinária do dia 08 de maio de 2017, em que houve a substituição de diversos Conselheiros de vários segmentos que compõem o CMS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Em decorrência das alterações ocorridas na composição do CMS junto aos segmentos do Governo Municipal e Prestadores de Serviços, dos Trabalhadores da Área da Saúde, e dos Usuários, com substituições de diversos conselheiros titulares, o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, do Município de União do Sul, do mandato de 2015 a 2017, passa a ter a seguinte composição:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- 1. Luciani Regina Bulla – Conselheira Titular;**
- Rubiane Bertolini dos Santos – Conselheira Suplente.

b) Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde:

- 1. Sayonara Frandoloso – Conselheira Titular;**

II – DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE:

a) Representantes dos Trabalhadores da Área de Saúde:

- 1. Valéria dos Santos Palhão Tonial – Conselheira Titular (n.s.);**
- 2. Adrieli de Salles - Conselheira Titular (n.m.)**
- Nádia Cristina Tanamati de Campos– Conselheira Suplente (n.s.);
- Antônio Florêncio de Souza – Conselheiro Suplente (n.m.).

III – DOS USUÁRIOS:

a) Representantes da Pastoral da Criança de União do Sul:

- 1. Dionilse Perondi – Conselheira Titular;**
- Marilei Marcon – Conselheira Suplente.

b) Representantes dos Madeireiros:

1. Vanderlei Antônio de March – Conselheiro Titular.

c) Representantes da Cooperativa de Produtores Rurais da Fazenda Jaguaribe - Cooperguaribe:

1. Carlos Ferareze – Conselheiro Titular;

2. Antonio Carlos de Lima – Conselheiro Suplente.

d) Representantes das Igrejas Católica e Evangélicas:

1. Luiz Barbieri – Conselheiro Titular (Igreja Católica);

2. Lucineia Batista do Nascimento - Conselheira Suplente (Igrejas Evangélicas).

Parágrafo Único – Os Conselheiros do CMS, ao término do mandato em 06 de dezembro de 2017, poderão ser reconduzidos.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde continua sendo dirigido pela Presidente Srª. Valéria dos Santos Palhão Tonial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito a 08 de maio de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, 01 de junho de 2017.

Registre-se e Publique-se:
União do Sul, ___/___/___

ERINEU DIESEL
Secretário de Administração

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ
Prefeito Municipal